



PORTARIA Nº 338/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **FERNANDA BERTELIS MERLINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

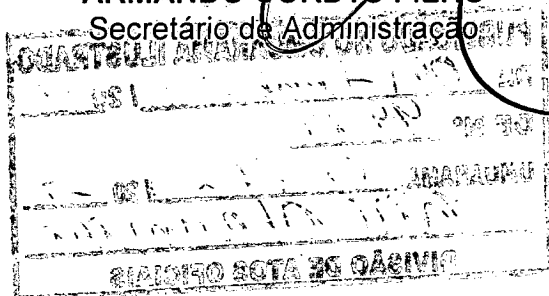
Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA BERTELIS MERLINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.160.608-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.062.069-60, nomeada em 04 de setembro de 2006, para exercer a função de Nutricionista 20hr, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 27 de dezembro de 2013 a 25 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 338/2014

Conceder licença Maternidade à servidora FERNANDA
BERTOLU MIRLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora FERNANDA BERTOLU MIRLIM, portadora
da Carteira de Identificação nº 041.062.089-00, inscrita no CNPJ nº 041.062.089-00,
a licença maternidade de 120 dias, para exercer a função de Secretária Municipal,
a contar da data de nascimento do filho, até o dia 24 de janeiro de 2014, no período
de 27 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, com duração de 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

MOA 338/2014
Prefeitura Municipal

ARMANDO FORTES FILHO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 104	120 14
DE Nº 9989	
UMUARAMA, 004	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	